COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 88.982**

PROJETO DE LEI Nº 13.777, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que regula a entrada ou permanência de animais domésticos em estabelecimentos comerciais que servem alimentos; e a utilização do termo "pet friendly".

PARECER 11

O presente projeto de lei tem por objetivo regular a entrada ou permanência de animais domésticos em estabelecimentos comerciais que servem alimentos; e a utilização do termo "pet friendly".

No que importa ao mérito, cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 627.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

ENG.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

gb

PARECER Nº 1 - PL 13777/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3F1C-A482-7446-199B

PARECER Nº 1 - PL 13777/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3F1C-A482-7446-199B